

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Renata Aguiar Machado , portador da carteira de identidade nº5103781703, e CPF nº 02110451017, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Zootecnia da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua rio grande do norte, edifício terraze, bairro Santo Antônio, Chapecó SC , nº 275D, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 1000,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 500,00 (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Ana Luisa Bonafé de Oliveira.

Assinatura e telefone: (49) 984248701



Documento assinado digitalmente

ANA LUISA BONAFE DE OLIVEIRA

Data: 02/09/2025 19:38:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.



Documento assinado digitalmente

RENATA AGUIAR MACHADO

Data: 01/09/2025 20:16:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 01/09/2025 _____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.